

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA AÇÃO COLETIVA – FINANCIAMENTO DE PRODUTO.

COMARCA DE PORTO ALEGRE	16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/1º JUIZADO
Processo nº:	001/10602285228
Natureza:	Ação Civil Pública
Autor:	ANDICOM – Associação Nacional de Defesa e Informação do Consumidor
Réu:	Crefisa SA. Crédito Financiamento e Investimento
Juiz Prolator:	Juiz de Direito – Dr. João Ricardo dos Santos Costa
Data:	26/10/2009

CERTIFICO, que nos autos da AÇÃO COLETIVA acima caracterizada foi prolatada sentença em com a seguinte ementa:

“AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CONTRATOS BANCÁRIOS. O DIREITO DE INFORMAR E A VULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. INTERESSE COLETIVO. MERECE SER AFASTADA A CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS QUANDO PROPORCIONA UM ENCARGO ABUSIVO EM DESFAVOR DO RÉU. TAXA DE JUROS PRÉ-FIXADOS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL COMO REFERÊNCIA. REPETIÇÃO DO INDÉBITO NA FORMA SIMPLES. ABRANGÊNCIA NACIONAL DESTES PROVIMENTO JURISDICIONAL.”

Certifico ainda, que o inteiro teor da decisão encontra-se disponível na página do Tribunal de Justiça PROCESSOS – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – VER SENTENÇA e que a requerida interpôs recurso de apelação recebido no duplo efeito em 25/03/2010. Tudo conforme informação prestada pelo juízo da Ação Coletiva. DOU FÉ.